PROCESSO N° : 2017.09020.000004
UNIDADE GESTORA : Casa Civil
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2016
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 004/2017

SGD Nº 2017/09049/000507

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Casa Civil**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016, alterado pelo Decreto nº 5.573, de 27 de janeiro de 2017.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9ºda Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 62/63**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **100%**, que foi justificado através de Nota Explicativa, **fl. 147** que se justifica por não ser um órgão arrecadador, e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.2 Não houve arrecadação no exercício em analise devido ao órgão não possuir a respectiva competência, conforme justificado à **fl. 147**.

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um **bom** nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **99,34%,** conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	4.016.921,00	3.990.313,14	99,34
Despesa de Capital	0,00	0,00	-
TOTAL	**4.016.921,00**	**3.990.313,14**	**99,34**

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	4.016.921,00	3.990.313,14	99,34
TOTAL	**4.016.921,00**	**3.990.313,14**	**99,34**

3.4 As alterações no orçamento inicial refletem um **aumento** de **14,94%,** o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 As transferências financeiras recebidas no valor de **R$ 3.621.773,43**, somada aos recebimentos extraorçamentários no valor de **R$ 383.229,84** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R$ 12.816,11**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R$ 3.990.313,14**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R$ 2.150,08**, restando saldo de **R$ 25.356,16** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às **fls. 66/69**.

3.6 O Balanço Patrimonial, às **fls. 76/77**, demonstra uma situação **positiva** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em **62,69%**, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R$ 622.168,33**, composto pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

3.6.3 Houve inscrição de restos a pagar processados no exercício, no valor de **R$ 381.079,76**, conforme demonstrado à **fl. 67.**

3.6.3.1 Não há registro de inscrição em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, como demonstrado à **fl. 64.**

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado à **fl. 65**, não houve pagamento, tampouco cancelamento, restando um saldo de **R$ 113.530,03**, justificado às **fls.159**.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **déficit** financeiro de **R$ 467.852,10,** obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R$ 26.757,69**, com o Passivo Financeiro no valor de **R$ 494,609,79**, conforme fl. **79**, justificado à fl. **146.**

3.7 Os bens patrimoniais móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, **fl. 76,** no valor total de **R$ R$ 622.168,33**, já deduzida a depreciação, não havendo, todavia, informações quanto a posição física do SISPAT, conforme Nota Explicativa às fls**. 91 a 95** da SECAD. No entanto, a presente Nota Explicativa é insuficiente para fundamentar a deficiência de controle patrimonial do exercício em análise. Ademais, a ausência dos relatórios da posição física do SISPAT, impossibilita os técnicos desta Controladoria Geral do Estado em confrontar as contas contábeis patrimoniais dispostas no SIAFEM com os grupos de contas do SISPAT. Ressalta-se que por força legal o mantenedor do sistema patrimonial SISPAT é a Secretaria da Administração, do qual são usuários os órgãos e entidades do Poder Executivo.

3.7.1 A Nota Explicativa à fl. **159,** evidencia saldo de bens móveis em processo de localização no valor de **R$ 17.433,00**, não havendo baixa no exercício em análise, conforme informado na presente Nota Explicativa.

3.8 A conta contábil "Estoques" apresenta saldo no valor de **R$ 48.015,33,** que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. **97/101**, conforme informado à fl. **142**.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" registra saldo no valor total de **R$ 25.356,16**, na Conta Única do Tesouro Estadual as fls. **134** e conforme Balanço Patrimonial, à fl. **76/77.**

3.10 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R$ 1.169.747,47,** correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 Não há registro de saldo na conta "Passivo Não Circulante", conforme evidenciado a fl. 76/77.

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R$ 4.394.934,12** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R$ 3.941.206,83,** demonstrando resultado patrimonial **positivo** do período, no montante de **R$ 453.727,29**, conforme demonstrado às fls. **72/74.**

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido no valor de **R$ 25.356,16,** à fl. **81/82.**

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à **Casa Civil**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 No exercício de 2016, a Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados **6 (seis)** atendimentos via telefone e **2 (dois)** atendimentos presenciais, para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.2 Houve acompanhamento e avaliações quadrimestral, durante todo o exercício de 2016, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, o que possibilitou indicar medidas para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado **não realizou** Auditoria de Regularidade na Casa Civil, no exercício em análise, conforme informado à fl. **149.**

6. O Relatório de Gestão **às fls. 21 a 50**, exigido pela IN nº 006/03, demonstra que as atribuições da **Casa Civil** foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance das ações do **Programa 1115 - Manutenção da Casa Civil,** estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.051/2015(PPA 2016-2019), bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.052/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de **05** (cinco) ações de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de recursos destinados**, 99,34%** foram executados por meio do Programa de Gestão Manutenção, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. **27 a 31**.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 138** a **141**, um quantitativo de **43** servidores ativos, não havendo admissão no exercício de 2016.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos

responsáveis **Télio Leão Ayres, Murilo Francisco Centeno** e outros relacionados neste processo, fl. **09**, **COM RESSALVAS** aos itens **3.7**, **3.7.1**, deste relatório.

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

Luciana Bürgel de Castro
Analista/Assistente Administrativo

Maria Veronica de Carvalho Silva
Analista/Supervisor

Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda
Gerente de Avaliação do PPA e do Desempenho da Gestão Governamental

Wellingthon Júnior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão Administrativa

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.

Em: 22/02/2017.

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização